



PORTARIA Nº 75, DE 21 DE MAIO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O constante no processo nº 23413.000715/2017-62

A Portaria nº 1060, de 09 de julho de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a partir de 26/08/2019 o **Afastamento Parcial** para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, do tipo ônus limitado, deferido pela PORTARIA Nº 192, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, conforme informações abaixo:

Servidor: Naylor Garcia Bachiega

SIAPE: 1067352

Cargo: Docente

Lotação: Campus Ivaiporã

Data de Início: 23/11/2017

Data de Término: 02/11/2020

Nome do Programa: Programa de Pós Graduação em Ciências da Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC)

Nome do Curso: Doutorado em Ciências da Computação

Área do Programa: Ciências Exatas

Instituição: Universidade de São Paulo - USP

Cidade/UF/País: São Carlos/SP/Brasil

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 21/05/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771547** e o código CRC **87C1B832**.

Referência: Processo nº 23413.000715/2017-62

SEI nº 0771547

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil